



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 134/2020-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	134 / 2020 PM
DATA:	25 / 03 / 20
HORARIO:	17:00 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 4.634/2020-C.M., de 18 de março de 2020, que solicitou a esta Casa a **RETIRADA** do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, de autoria desse Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.593, DE 01 DE ABRIL DE 1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.961, DE 26 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que a solicitação foi atendida na forma regimental.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA